

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 49.638, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 20**, ficará de frente para uma Área de Circulação Interna, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE"**, na qual conterà garagem descoberta, sala, cozinha, hall, banheiro e 03 (três) quartos; contendo **(66,98)** metros quadrados de área de uso privativo construída, **(0,341)** metros quadrados de área de uso comum construída, **(153,42)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta e **(255,952)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, correspondendo a fração ideal de **2,320%**, ou seja, **(476,693)** metros quadrados sobre a chácara de nº 06, situado na **"FAZENDA BARRO BRANCO"**, dentro do **PERÍMETRO URBANO** deste município, com a área de **(20.550,07) metros quadrados**, medindo: 107,97 metros de frente para o início da referida via que parte da respectiva Alameda dos Araçarís; 03°45'25" NE, com 102,18 metros mais 46,00 metros pela direita, na divisa com uma linha do loteamento do Setor Jardim Imperial; SW-13°20'31"NE e 210,18 metros pela esquerda, na divisa com a chácara de nº 07, vendida ao João Paulo da Silva; e na linha do fundo confronta com o Córrego Barro Preto. **PROPRIETÁRIO: DJANIRO BONFIM JUNIOR**, brasileiro, bancário, portador da CI.RG nº 1502546 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44, casado com **SHEYLA MARIA RONDON CAIXETA BONFIM**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Residencial Reserva dos Buritis, Apartamento 200, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-4**, referente à matrícula nº 29.404, deste termo. **Trindade, 31 de maio de 2011.** O Oficial

**Av.1-49.638- Trindade, 02 de setembro de 2011.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento do proprietário, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 471/2011, processo nº 7909/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18 de julho de 2011 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 977002011-08001011, CEI nº 51.211.02927/63, expedida pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29 de agosto de 2011; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (66,98) metros quadrados**, possuindo um total de **06 (seis) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno na pintura látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura de material cerâmico; pelo valor de R\$ 33.660,50 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dou fé. O Oficial

**R-2-49.638- Trindade, 22 de novembro de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0207675-4, de 19 de novembro de 2012, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EDMAR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI.RG nº 4573358 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 008.106.011-41, residente e domiciliado na Avenida A, nº 222, Vila Padre Eterno, nesta cidade; por compra feita à Djaniro Bonfim Júnior, bancário e economiário, portador da CI.RG nº 1502546 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44 e sua esposa Sheyla Maria Rondon Caixeta Bonfim, do lar, portadora da CI.RG nº 1506992 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 391.602.971-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 1, nº 352, Apartamento 201, Setor Oeste, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.377,02 (Treze mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais); e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 66.662,98 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 3637/2012, pago na Casa Lotérica, em 21/11/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**R-3-49.638- Trindade, 22 de novembro de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no R-2; o imóvel

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

*Bel José Augusto D'Alcântara Costa*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Edmar Rodrigues de Souza**, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R\$ 66.662,98 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **19 de dezembro de 2012**, no valor inicial de R\$ 479,98 (Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.4-49.638- Trindade, 23 de setembro de 2024**, referente ao protocolo 161.712 de 16 de setembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 73824/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 10 de setembro de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.038.0AREA.00020.020**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Funemp (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Fedapsaj(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782409112862125430237.

**Av.5-49.638- Trindade, 23 de setembro de 2024**, referente ao protocolo 161.712 de 16 de setembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 09 de setembro de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 291/2024 de 14 de maio de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 985, com identificação do débito 3212444180, pago na Caixa Econômica Federal em 26/03/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante

da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 106.804,51 (Cento e seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp (10%=R\$52,41); Funemp (3,00%=R\$15,72); Funcomp (3%=R\$15,72); Fedapsaj (2%=R\$10,48); Funproge (2%=R\$10,48); Fundepeg (1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782409112862125430237.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 24 de setembro de 2024

Assinada Digitalmente  
- Roberta Cristina Rocha da Costa -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50);  
Fedapsaj (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5DDYC-K49BZ-VNP5T-FPGYB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5DDYC-K49BZ-VNP5T-FPGYB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>